



Estado do Piauí  
Assembleia Legislativa  
Gabinete da Deputada Bárbara do Firmino

PROJETO DE LEI Nº 124 DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024.

Autoria da Deputada Bárbara do Firmino.

Institui, no Estado do Piauí, a Semana da Ciência e Tecnologia, que será realizada o mês de outubro concomitante com a Semana Nacional da Ciência e Tecnologia, instituída pelo Decreto Lei nº 9, de 09 de junho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Estado do Piauí, a Semana da Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único – O evento realizar-se-á sempre no mês de outubro, concomitante com as atividades da Semana Nacional do Ciência e Tecnologia, instituída pelo Decreto Lei nº 9, de 09 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

  
BÁRBARA DO FIRMINO  
Deputada Estadual

10:55  
**RECEBI EM:**  
06/06/24  
  
Coordenação dos Serviços de Red. de Atas



## JUSTIFICATIVA

Este projeto visa a conscientização da população em geral à necessidade de nosso Estado desenvolver atividade e eventos, objetivando popularizar e difundir a ciência e a tecnologia. Hoje, o desenvolvimento da ciência e da tecnologia cada vez mais vem influenciando diretamente e de forma rápida na vida cotidiana das pessoas. Ou seja, o conhecimento científico aplicado aos diversos setores produtivos e as atividades relacionadas humanas, vem a contribuir de maneira significativa para os diferentes níveis de inovação.

Entretanto, se de um lado proporciona avanços significativos que interferem na qualidade de vida individual e coletiva, de outro pode interferir negativamente nestes mesmos contextos, as dimensões éticas, culturais e econômicas vêm gradativamente sofrendo enfrentamento cada vez mais complexo, que somente o esclarecimento lúcido e comprometido com o bem comum pode restabelecer o equilíbrio desejado.

Todavia, o grande empecilho para o avanço da popularização deste conhecimento que o mundo produziu, ainda continua sendo a falta da divulgação deste conhecimento de forma universal. A popularização e a difusão deste arcabouço científico que a humanidade produziu certamente contribuiria para a maior compreensão do que vem ocorrendo, maior participação nos debates sobre a conveniência ou não de seu aprofundamento e dos limites a serem estabelecidos a serem estabelecidos, com isso, com melhoria compromissada da qualidade de vida no mundo. Pela importância desta matéria, especialmente quanto ao fortalecimento da integração da sociedade com a inovação e a tecnologia, solicito dos meus ilustres pares a sua aprovação.



  
BÁRBARA DO FIRMINO  
Deputada Estadual

  
BÁRBARA DO FIRMINO  
Deputada Estadual

Av. Marechal Castelo Branco, 201 Cabral – Telefone: (86) 3133-3116  
CEP: 64000-810 Teresina-PI